

DECRETO Nº 27.210, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 .

Designa servidora para exercer a Função Gratificada - FG 04 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 128, de 01 de maio de 2022 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Célia Barbosa da Silva Botan** para exercer a Função Gratificada - FG 04 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar 128, de 01 de maio de 2022.

Art. 2º - A servidora exercerá suas atividades na Coordenadoria do Centro POP, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de agosto de 2022.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de agosto de 2022.

Secretário Municipal de Governo.